

Salvador, sede do SEEB, 11 de dezembro de 2017 às 19:10h

Reunião de prestação de contas do SEEB para a sua Comissão Fiscal

Presentes:

Domício Urbano de Souza

Izolda Cardoso

Lucia Duque Moliterno

Thiago Serafin Graña Piñeiro

A presidente do SEEB, Lucia Duque, inicia a reunião apresentando a todos os presentes as planilhas de demonstrativo do resultado do exercício até o mês de setembro de 2017, incluindo as planilhas de despesas fixas de toda estrutura do Sindicato, (sede e delegacias de Itabuna e Feira de Santana).

As despesas fixas do segundo semestre totalizaram R\$ 43.914,37 (quarenta e três mil, novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).

O balanço apresentado, produzido pelo Contador Sr. Jocival Moreira do Santos, da conta dos seguintes lançamentos:

**Receitas:**

Contribuição Sindical- R\$ 581.757,39 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Receitas de mensalidades\*- R\$ 194.359,75 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Essa nomenclatura foi estabelecida para identificação de todos os depósitos que não puderam ser identificados claramente pelo banco, devido ao seu *modus operandi*.

Receita honorários- R\$ 189.367,76 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). Receita essa derivada dos processos judiciais ganhos pelo SEEB.

Receita da taxa assistencial- R\$ 32.787,59 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Receitas financeiras- R\$ 10.676,73 (dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).

Outras receitas operacionais- R\$ 2.262,31 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e trinta e um centavos)

**Total das receitas**- R\$ 998.272,49 (novecentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

**Despesas operacionais:**

Despesas administrativas- R\$ 409,96 (quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos).

Despesas com publicidade e propaganda- R\$ 64.243,18 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Despesas com viagens e representações- R\$ 25.954,17 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

Despesas com pessoal- R\$ 168.925,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Despesas tributárias- R\$ 15.166,84 (quinze mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Despesas gerais de atividade- R\$ 412.262,83 (quatrocentos e doze mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Despesas sindicais- R\$ 13.060,97 (Treze mil e sessenta reais e noventa e sete centavos).

Despesas financeiras- R\$ 8.188,31 (oito mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).

Despesas ineditáveis- R\$ 5.479,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Resultado do exercício:** R\$ 297.520,77 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais e setenta e sete centavos).

Mostra também os saldos das contas bancárias pertencentes ao SEEB, que juntas compreendem o montante de R\$ 725.362,75 (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) até a presente data, distribuídos da seguinte forma:

Conta processo: Conta bancária destinada a guarda de valores arrecadados com os processos judiciais nos quais a categoria foi vitoriosa e destina-se ao pagamento aos profissionais. Esses valores aparecem de forma clara, indicando qual instituição de saúde (derrotada judicialmente) foi a responsável pelo depósito, facilitando a compreensão e conferência, bem como o repasse de tais valores. Ainda nessa conta, existe um montante de R\$ 241.861,54 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Conta pagamento: Conta bancária destinada a guarda de valores referentes ao custeio mensal da sede do SEEB, onde existe saldo de R\$ 18.707,99 (dezoito mil, setecentos e sete reais e noventa e nove centavos).

Conta Itabuna: Conta bancária destinada a guarda de valores referentes ao custeio mensal da delegacia do SEEB em Itabuna, existindo R\$ 270,69 (duzentos e setenta reais e sessenta e nove centavos).

Conta Poupança: Conta bancária destinada a guarda de valores não utilizados que permanecem rendendo dividendos enquanto está ociosa. Essa conta serve também como fonte de financiamento das ações, que por conta do dinamismo da própria natureza da representação profissional, fogem da programação orçamentária, porém necessitam de resposta *IN LÓCUS* do SEEB, como por exemplo: viagens, estadias, material de divulgação, transporte, dentre outros. Ainda nessa conta bancária existe um valor de R\$ 402.064,85 (quatrocentos e dois mil, sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Houve aporte de recursos provenientes do SINDOSBA no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) com recusa de aproximadamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Já pelo SINDFIBA houve aporte de R\$ 81.165,67 (oitenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), porém ainda não finalizado e sem a incidência de recusas. Essas recusas só serão possíveis após o dia cinco de Janeiro de 2018 até dia 15 do mesmo mês e ano.

### **Das despesas fixas durante o segundo semestre:**

#### Sede do SEEB- Salvador

Total mensal de R\$ 39.397,79 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), servindo para pagamento de despesas de folha de pagamento, transporte, COELBA, condomínio, NUTRICASH, telecomunicação, CUT,

Sist. PROCEDI, serviço de monitoramento, mensalidades para advogados, Escrita Digital, manutenção de computadores, FNE, Rinha, DIEESE e impostos.

Delegacia de Itabuna

Total mensal de R\$ 2.196,89 (dois mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), servindo para pagamento de despesas com condomínio, folha de pagamento, aluguel da sala, e despesas internas com insumos de escritório e limpeza.

Delegacia de Feira de Santana

Total mensal de R\$ 2.319,69 (dois mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), servindo para pagamento de despesas com condomínio, folha de pagamento, aluguel da sala, e despesas internas com insumos de escritório e limpeza, além de uma ajuda de custo à Sra. Enf. Cristiane Gusmão.

**Total das despesas fixas:** R\$ 43.914,37 (quarenta e três mil, novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).

**Sugestões:**

Por estarmos vivendo momento de incertezas, com o cerceamento de direitos historicamente conquistados mediante luta entre classes, tendo os sindicatos assumido papel de protagonistas dessas vitórias, precisamos repensar com cuidado como deveremos direcionar os recursos financeiros, buscando equilíbrio e consequente aumento da sobrevida para manutenção do SEEB na cena política por busca de garantias legais para perfeita aplicação das leis trabalhistas e sociais.

Por conta dessa nova demanda que tenta abafar a existência dos sindicatos e entidades que levantam a bandeira da luta pelo trabalho e pelo trabalhador, essa comissão, apesar de aprovar as contas do Sindicato do Enfermeiros da Bahia, também sugere, respeitosamente, a implementação de algumas medidas, (algumas delas bastante indesejáveis) necessárias para a manutenção da saúde financeira dessa instituição.

- Necessidade de incremento de receita por parte das delegacias- Fazer levantamento minucioso da viabilidade de manutenção das delegacias que hoje funcionam em Itabuna e Feira de Santana a fim de estabelecer a real necessidade dessas instalações, fazendo o comparativo com o número de profissionais sindicalizados e volume de demandas judiciais para essas regiões. Caso essas delegacias não consigam subsistir, ou não havendo nexos que justifique sua manutenção, orientamos o fechamento imediato das mesmas. (Mantido).
- Mudança de endereço das delegacias- Caso haja necessidade de mantê-las em funcionamento, sugerimos análise da possibilidade de mudança do endereço dessas delegacias, que sairiam de salas comerciais para casas, com vistas a economia com o pagamento de condomínio dessas salas, que, somadas, consomem R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta reais) anualmente. (Mantido)  
Cobrança às empresas- Fazer levantamento das empresas que não realizaram o depósito da contribuição sindical de 2017, porém descontaram dos seus empregados, judicializando essa cobrança imediatamente. (Mantido).
- Suspensão dos pagamentos para a DIEESE – Por conta das incertezas sobre o futuro e pela necessidade de economia, recomenda-se a suspensão dos serviços

do DIEESE, ficando o mesmo apenas para fornecimento de informações sob demanda do SEEB.

- Congelamento dos valores de repasse para alguns prestadores de serviço- Negociar com os prestadores de serviço advocatícios, contábeis e de publicidade e propaganda a manutenção dos valores para o ano que vem, sem concessão de aumento para os mesmos.
- Identificação dos depósitos bancários- Buscar junto ao Banco Caixa Econômica Federal a obrigatoriedade para identificação dos depósitos bancários em favor do SEEB, facilitando o rastreamento de valores e aumentando o controle financeiro, evitando a dotação de nomenclatura genérica em balancete para identificação desses depósitos.
- Reajuste dos valores das diárias- Sugerimos as seguintes alterações nos valores das diárias para viagens com fins sindicais, vale ressaltar que as despesas de deslocamento e acomodação continuariam a cargo do SEEB:
  - Viagens para fora do estado da Bahia: R\$ 200,00 (duzentos reais) de diária para pessoa sozinha e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) quando na viagem forem deslocadas duas ou mais pessoas, já incluindo a alimentação.
  - Viagens para o interior da Bahia: R\$ 100,00 (cem reais) de diária, independentemente do quantitativo de pessoas deslocadas, já incluindo alimentação.
  - Deslocamentos por Salvador e Região Metropolitana: Não deverá ocorrer repasse de diária, independentemente do quantitativo de pessoas deslocadas, porém deverá haver ressarcimento dos valores gastos com alimentação mediante apresentação de nota fiscal devidamente preenchida e sem rasuras.
  - Diária do motorista para viagens ao interior da Bahia: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), já incluída alimentação.
- Racionalização do uso do telefone corporativo- Urge a racionalização de recursos destinados ao telefone corporativo, inclusive com a revisão sobre os integrantes que realmente precisam e/ou fazem uso desses aparelhos.
- Dedicar um telefone corporativo para viagens- Sugerimos a adoção de um aparelho telefônico corporativo que deverá acompanhar o (s) integrante (s) que está (ão) em deslocamento, não sendo necessário o uso de dois ou mais telefones durante tais viagens.
- Revisão dos sindicalizados com plano de saúde- Proceder levantamento dos nomes dos sindicalizados que possuem contrato de plano de saúde, porém não estão em dia com seus pagamentos ao SEEB, indicando assim que apenas usaram a sindicalização para obtenção dessa concessão. Nesse caso, exigir que os planos de saúde ao renovar o plano de saúde, tenha confirmado o pagamento da anuidade junto ao SEEB.
- Manutenção da forma atual de recusa à taxa sindical- Importante a manutenção da forma de recusa atual, que efetivamente pode se concretizar somente após a cobrança e repasse ao SEEB da taxa por parte dos empregadores. Dessa forma, percebemos que houve uma diminuição da frequência de solicitação de recusa por parte dos representados, muito fortemente atrelada a desmistificação do real valor dessa taxa, muitas vezes considerada baixa pelos representados.
- Aplicação financeira dos recursos existentes nas contas bancárias- Solicitar ao jurídico e ao serviço contábil parecer que elucide a possibilidade de realizar

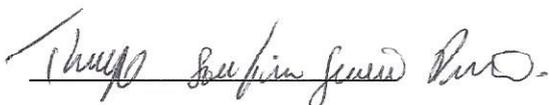
aplicações financeiras mais lucrativas dos valores considerados ociosos nas contas do SEEB, para assim alavancar recursos para custeio.

- Dialogar com os Diretores que ao ser convidados para viagens, veja a possibilidade de pedir ao contato que contate e convide o maior numero possível de enfermeiros e que veja a possibilidade de sindicalizar os colegas (Não me senti a vontade de definir quantitativo).
- O SEEB, mandar uma carta a todos os Sindicalizados com pagamento atrasados, mostrando aos colegas a necessidade e importância de pagar a taxa de anuidade para a continuidade e defesa das enfermeiras.
  - Nos eventos de enfermagem, vê a possibilidade de que se possa ter um espaço para entrega de brindes e sindicalização de enfermeiros interessados

### **Considerações finais:**

Fica assim exposto que o SEEB atualmente tem condição financeira para manter sua estrutura funcionando sem o incremento do imposto sindical por mais três anos aproximadamente, levando em consideração a manutenção dos seus custos fixos nos valores atuais, o que será muito difícil fazê-lo sem a devida atenção a racionalização desses recursos.

Importante salientar que a judicialização de causas trabalhistas da categoria acompanhada das vitórias judiciais decorrentes dessas lutas, foram de extrema importância para a melhoria financeira do SEEB, que até o último relatório dessa Comissão Fiscal, tinha uma sobrevida de mais um ano aproximadamente. Somado aos ganhos judiciais, e não menos importante, está o repasse do imposto Sindical, que teve nesse ano sua última data para repasse, o que coloca todo o sindicalismo e conseqüentemente todos os trabalhadores em situação de vulnerabilidade, enfraquecendo a representatividade desse agente social expondo-o a mazelas e condições completamente desfavoráveis nas relações com o empregador .O conselho fiscal aprova as contas apresentadas.

 \_\_\_\_\_

Thiago Serafin Graña Piñeiro

Domício Urbano de Souza

Prezado Cliente,

A pedido desta entidade, seguem os esclarecimentos a respeito da contabilização dos recebimentos de mensalidades e taxa sindical.

Informamos que estes recebimentos são feitos por meio de identificação nos extratos bancários.

O extrato bancário mostra somente histórico COB autoat , compe, cred Ted. entre outros. Não conseguimos identificar a que recebimento de fato se refere se é taxa assistencial ou de mensalidade.

Em reunião com a Sra. Juciara foi informado que os recebimentos de R\$ 140,00, a R\$ 600,00 mensais, seriam mensalidades, e os demais seriam taxa sindical.

O fato é que como não existe a prestação de conta, com o envio do comprovante e a relação dos trabalhadores, não é possível sua correta classificação.

Por outro lado, sejam eles classificados como mensalidades ou taxa assistencial, produzirão o mesmo efeito pratico, pois serão reconhecidos como receitas na contabilidade da entidade.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

JOSIVAL MOREIRA DOS SANTOS

CONTADOR